



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E JULIANO BARDEN QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **JULIANO BARDEN**, inscrita no CNPJ 59.667.292/0001-63, localizada na Rua Bernardo Paz, n.º 512, apto 102, Bairro Centro na cidade de Carazinho/RS, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO BARDEN**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 204/2025, pelo período de mais 12 meses, até a data de 30 de abril de 2027, para a continuidade das atividades culturais e artísticas desenvolvidas junto as oficinas de dança promovidas pela Secretaria de Educação, conforme memorando 097/2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 29 de abril de 2026.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

JULIANO BARDEN

Contratada